



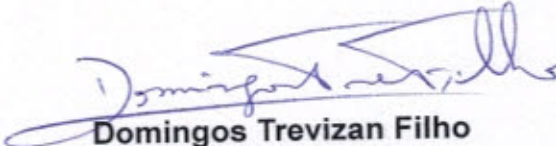
Ofício nº 2589/2019-GAPRE

Maringá, 25 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1119/2019 apresentado pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci** para que informe se a Lei n. 9.809/2014, que dispõe sobre a destinação final de resíduos de construção civil, está sendo cumprida, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos informa que a Administração Municipal está buscando soluções tecnicamente adequadas para a disponibilização de pontos de descarte para materiais de construções de pequenos geradores.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta